



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2017-SES/DF

OITAVO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 070/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 12 (REGIÃO DE SAÚDE LESTE).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, inscrita no CNPJ nº **02.730.521/0001-20**, com sede na SIA/SUL TRECHO 06 Nº 05/15 TÉRREO - BRÁSILIA-DF, CEP 71205-060, Telefone: (61) 3247-4777, E-mail: divcom@lacerdapar.com.br, glauco@brasiliaseg.com.br e fernanda.rabelo@brasiliaseg.com.br, neste ato representado por **GLAUCO CARVALHO SOUZA**, portador do RG nº **858.297 SSP/DF** e inscrito no CPF nº **490.500.101-30**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393304/2018-23, o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº **070/2017-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Mudança de localidade** de 5 postos de vigilância (2 diurnos, 1 diurno armado e 2 noturnos) localizados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de SÃO SEBASTIÃO, para 3 postos de vigilância (1 diurno, 1 diurno armado e 1 noturno) para a localidade UBS 03 PARANOÁ PARQUE e 2 postos de vigilância (1 diurno e 1 noturno) para a localidade UBS 01 MANGUEIRAL, com base no art. 65 da Lei 8.666/93.
- 2.2.** O detalhamento do contrato, após a mudança de localidade, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 5.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A MUDANÇA DE LOCALIDADE

VALOR DO CONTRATO 070/2017 - Base CCT 2022					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 14.904,68	R\$ 178.856,16	53	R\$ 789.948,04	R\$ 9.479.376,48
Vigilante Diurno Armado	R\$ 14.964,18	R\$ 179.570,16	12	R\$ 179.570,16	R\$ 2.154.841,92
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 16.839,30	R\$ 202.071,60	45	R\$ 757.768,50	R\$ 9.093.222,00
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 16.912,88	R\$ 202.954,56	11	R\$ 186.041,68	R\$ 2.232.500,16
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 19.478,16	R\$ 233.737,92	1	R\$ 19.478,16	R\$ 233.737,92
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 21.569,38	R\$ 258.832,56	1	R\$ 21.569,38	R\$ 258.832,56
Valor Mensal			123	R\$ 1.954.375,92	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 23.452.511,04

LOTE 12	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Diurna Armada Motorizada	Vigilância Noturna	Vigilância Noturna Armada	Vigilância Noturna Armada Motorizada	SUPERVISOR DIURNO	SUPERVISOR NOTURNO	QTDE POSTOS POR LOCAL
12	UBS 01 MANGUEIRAL	Praça de Atividades 02 lote nº01, Setor Habitacional Mangueiral-Jardim Botânico	JARDIM BOTÂNICO	1			1					2
12	Base SAMU - Repouso	QD 31 Área Especial Paranoá - ao lado da Rodoviária	PARANOÁ	1			1					2
12	CAPS - AD - Centro de Atenção Psicossocial	Anexo II, Complexo Administrativo do Itapoã, Q. 378, conj A, Área Especial 4, Lago Oeste	PARANOÁ	2			2					4
12	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	QD 02 - Conjunto K lote 01	PARANOÁ		1			1				2
12	CS 01 - Centro de Saúde nº 01 do Paranoá	QD 21, A/E	PARANOÁ	1	1			1				3
12	CS 02 - Centro de Saúde nº 02 do Paranoá - Itapoã	QD 378, Conj. L - A/E - Del Lago	PARANOÁ	1	1		1	1				4
12	HRPa - Hospital Regional do Paranoá	QD 02 - Conjunto K lote 01	PARANOÁ	20	4		10	4		1	1	40
12	NISPa - Núcleo de Insp. De Saúde do Paranoá	QD 02 - A/E 07	PARANOÁ	1			1					2
12	PSF - Posto de Saúde da Família - PADF- BR 251	Colônia Agrícola BR 251, KM 07	PARANOÁ	1			1					2
12	PSR - Posto de Saúde da Família Rural - Capão Seco	Colônia Agrícola DF 125, BR 251	PARANOÁ	1			1					2
12	PSR - Posto de Saúde da Família Rural - Jardim II	DF 285, Km 19, A/E	PARANOÁ	1			1					2
12	PSR - Posto de Saúde de Família Rural - Café Sem Troco	DF 270, KM 02, Chácara São José	PARANOÁ	1			1					2
12	PSR - Posto de Saúde de Família Rural - Cariru	Colônia Agrícola DF 120 A/E	PARANOÁ	1			1					2
12	PSR - Posto de Saúde de Família Rural - Quebrada dos Neres	DF 130 KM 31 - Associação de produtores e moradores	PARANOÁ	1			1					2
12	PSU - Posto de Saúde da Família Urbano - Equipe 7 e 8 - Itapoã	A/E - Entrequadra 61/318	PARANOÁ	1			1					2
12	PSU - Posto de Saúde da Família Urbano - QD 18	QD 18, A/E	PARANOÁ	1			1					2

12	Hospital da Região SRSLE (Patrimônio, Adm. Recepção, Ortopedia, pronto - Socorro)	Quadra 02, Conjunto K, Lote 1	PARANOÁ				4					4
12	UBS 03 Paranoá Parque	Quadra 02 Conjunto 06 Área Especial 04, Paranoá Parque - Paranoá	PARANOÁ	1	1		1					3
12	CS 01 - Centro de Saúde nº 01 de São Sebastião	Centro de Múltiplas Atividades Qd. 02, A/E, conj. 10 Centro	SÃO SEBASTIÃO	2	3		1	3				9
12	NISS - Núcleo de Insp. De Saúde de S. Sebastião	Rua 47 lote 50 - A Centro	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	PSF - Posto de Saúde da Família - Res. Oeste I/Oeste II	Qd. 301, Conj. 06, Lote 01	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	PSF - Posto de Saúde da Família Res. do Bosque I/Vila Nova II	Rua da Escola, 540 - Vila Nova	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	PSF - Posto de saúde Rural Nova Betânia	DF 140, Km 7,5, Posto Rural	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	SAMU	Qd 104 Conj. 08 Residencial Oeste - São Sebastião	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde João Cândido	Rua 14, Lote 21/31, Lojas 1, 2 E 3, Bairro João Cândido	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde Morro Azul	Vila Olímpica	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde Morro da Cruz	Chácara 10, Morro da Cruz	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS 9 - Residencial do Bosque 1	Rua da Escola 540 - Vila Nova	SÃO SEBASTIÃO		1			1				2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde Res. do Bosque II / Vila Nova I	Rua 20, cj. A, casa 24 Res. do Bosque	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde São Francisco	Qd. 05, casa 01, Bairro São Francisco	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde São José	Qd 31, Lt 06, Bairro Vila São José	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde Setor Tradicional	Rua 06, Lote 80, casa 70	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de Saúde Vila do Boa	Rua 07, casa 400, Bairro Vila do Boa	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2
12	UBS - Unidade Básica de	Rua 52, Cs 41, Bairro Vila Nova	SÃO SEBASTIÃO	1			1					2

	Saúde Vila Nova											
12	UBS - Unidade Básica de Saúde 8 (CAVAS)	SÃO SEBASTIÃO	1			1						
		TOTAL	53	12	0	45	11	0	1	1	123	



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/05/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO CARVALHO SOUZA, RG n.º 858297 - SSP-DF., Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110906177** código CRC= **827002C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF